

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO E ANÁLISE DE CASOS EXCEPCIONAIS E OMISSOS DA XXI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA UNIFIMES

Aos 10 dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Revisão e Análise de Casos Excepcionais e Omissos da XXI Semana Universitária da UNIFIMES, instituída no Edital nº 05/2026, para deliberar sobre a consolidação final das inscrições do Festival de Música, nas categorias Infantil e Adulta, integrante dos Concursos Culturais e Acadêmicos – Expo Cultura & Festival Artístico UNIFIMES 2026.

A deliberação ocorreu no contexto da programação da XXI Semana Universitária e da VII Feira de Empreendedorismo da UNIFIMES, observados o Edital nº 05/2026, o Aditivo nº 01 ao Edital e o Regulamento Complementar dos Concursos Culturais e Acadêmicos.

Após conferência dos registros de inscrição, das comunicações expedidas aos candidatos, dos comprovantes apresentados e das informações relacionadas à Contribuição Solidária de Confirmação de Participação, constatou-se a existência de situações operacionais que impactaram o processo de confirmação das vagas inicialmente previstas.

Foram identificadas ocorrências relacionadas ao fluxo eletrônico de inscrições, ao enquadramento de participantes entre categorias, à comunicação de pré-confirmação e confirmação, bem como à conferência posterior de contribuições realizadas diretamente à entidade social parceira, sem recebimento, custódia ou movimentação dos valores pela UNIFIMES/FIMES.

A Comissão registrou que, em determinadas situações, participantes realizaram a contribuição dentro do prazo que lhes foi comunicado, embora a consolidação administrativa da informação tenha ocorrido posteriormente. Também houve situações em que participantes subsequentes foram comunicados pela organização durante o processo de preenchimento das vagas, gerando expectativa legítima de participação.

Diante disso, a Comissão deliberou que a exclusão posterior de participantes que atenderam às comunicações expedidas pela própria organização poderia ocasionar tratamento desproporcional, especialmente considerando que as inconsistências decorreram do fluxo operacional de conferência e confirmação.

Assim, com fundamento nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé, isonomia, segurança jurídica e proteção da confiança, bem como nas competências atribuídas à Comissão Organizadora e à Comissão de Revisão e Análise de Casos Excepcionais e Omissos pelo Edital nº 05/2026 e pelo Regulamento Complementar, deliberou-se pela ampliação excepcional das vagas do Festival de Música, exclusivamente para a edição de 2026.

A medida terá caráter excepcional e saneador. Não implicará reabertura de inscrições, não autorizará novas participações fora do processo regular, não alterará os critérios de avaliação, não modificará a composição da Comissão Julgadora, não ampliará o número de premiados e não modificará os valores das premiações.

Ficou deliberado que serão considerados habilitados os participantes inscritos no período regulamentar que, após conferência final, tenham recebido comunicação da

organização relacionada à pré-confirmação ou confirmação de participação e tenham cumprido as providências solicitadas nos prazos individualmente informados.

Ficou deliberada, ainda, a elaboração e publicação do Aditivo nº 01 ao Regulamento Complementar dos Concursos Culturais e Acadêmicos – Expo Cultura & Festival Artístico UNIFIMES 2026, com a respectiva relação definitiva dos participantes habilitados nas categorias Infantil e Adulta.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Revisão e Análise de Casos Excepcionais e Omissos e, se necessário, pelos representantes das Diretorias responsáveis.

Mineiros – GO, 10 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira

Comissão de Revisão e Análise de Casos Excepcionais e Omissos

Prof. Me. Andrisley Joaquim da Silva

Comissão de Revisão e Análise de Casos Excepcionais e Omissos

Prof. Me. Daniel Resende Freitas

Comissão de Revisão e Análise de Casos Excepcionais e Omissos



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#L0aLnFZerWJKwDF-L3n9m9Rp8a3zDqI** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: ATA ANALISE E DELIBERAÇÃO VAGAS CONCURSO MUSICAL (FESTIVAL 2026)

ID ÚNICA: #L0aLnFZerWJKwDF-L3n9m9Rp8a3zDqI

Hash SHA256:

7868882dda524eebad261df75c52401f728ba8761c648f5e69804d3efb65b667

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#L0aLnFZerWJKwDF-L3n9m9Rp8a3zDqI>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **10/10/2026 - 18:49:03 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. Andrisley Joaquim da Silva (Acusador de Recebimento)	13/10/2026 - 22:40:11 (GMT -3:00)
2. Daniel Resende Freitas (Acusador de Recebimento)	10/10/2026 - 18:17:27 (GMT -3:00)
3. Evandro Salvador Alves de Oliveira (Acusador de Recebimento)	10/10/2026 - 18:49:03 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
10/10/2026 - 18:14:35 (GMT -3:00)	DANIEL RESENDE FREITAS solicitou as assinaturas.
13/10/2026 - 22:40:11 (GMT -3:00)	Andrisley Joaquim da Silva assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email andrisley@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.557979744910163, -52.55420051383774 e utilizando o IP 177.174.222.218
10/10/2026 - 18:17:27 (GMT -3:00)	Daniel Resende Freitas assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email daniel@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.561493413234242, -52.56156515610973 e utilizando o IP 187.43.176.245
13/10/2026 22:40:14 -0300	Evandro Salvador Alves de Oliveira assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email evandro@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -15.6567589, -54.4102722 e utilizando o IP 179.238.91.12

Ass. Digitalmente:
GIGATEC SOLUCOES EM ADMINISTRACAO
TECNOLOGIA LT
13/10/2026 22:40:14 -0300

